



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA
QUADRILHA JUNINA COMO ATIVIDADE
EXTRACURRICULAR NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica estabelecida a Quadrilha Junina como atividade extracurricular nas escolas municipais de Campina Grande.

Art. 2º A presente Lei tem como objetivo fomentar o incentivo às Quadrilhas Juninas nas escolas do Município, para que desde a primeira infância as crianças conheçam essa tradição como uma grande representação cultural do nosso país e, especialmente, de nossa região.

Art. 3º As atividades relacionadas à Quadrilha Junina poderão ser ministradas por meio de professores ou voluntários com experiência nessa área, desde que previamente selecionados pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único – Os conteúdos serão ministrados por meio de aulas práticas e teóricas e incluirão apresentações e oficinas culturais.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e/ou privadas, para efetiva realização desta Lei.

Art. 5º Para atender às despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 29
de abril de 2025.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

As quadrilhas juninas, conhecidas por suas coreografias ensaiadas, trajes coloridos e música animada, fazem parte da cultura brasileira, especialmente da região Nordeste. Nos últimos anos vêm se inovando com a incorporação de elementos contemporâneos e utilizando tecnologias digitais para ampliar cada vez mais seu alcance, o que contribui de forma positiva para a inclusão social.

Em Campina Grande as quadrilhas juninas ganham destaque no Maior São João do Mundo. Há toda uma preparação dos grupos, ensaios, dedicação, esforço, tudo isso para que se construa uma linda apresentação artística que encanta o público. Mas a Quadrilha Junina vai além de uma apresentação, envolve troca de valores, superação, entretenimento, é uma oportunidade de participação da comunidade e inclusão.

No entanto, com o passar do tempo, essa cultura vai sendo esquecida pela população e deixando de existir. As crianças, com o advento da tecnologia, muitas vezes não são incentivadas a participarem de atividades culturais ou não têm interesse em participar. Por isso se faz necessário desenvolver atividades nas escolas que



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

fomentem o interesse das crianças em conhecer a história das quadrilhas juninas e participarem também.

Nesse sentido, a presente Propositura busca autorizar a inclusão da Quadrilha Junina como atividade extracurricular nas escolas do Município, com o intuito de transmitir a história das quadrilhas juninas dentro do ambiente escolar e fomentar o interesse das crianças por essa tradição.

Essas são as razões pelas quais solicitamos dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 29 de abril de 2025.

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

Vereadora